



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 15/2024

## J.E.F. 2024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 5 de junho de 2024, torna público que se encontram abertas até 20 de junho de 2024, online ou em alternativa na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal J.E.F. 2024.

O objetivo é proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, ações de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, entre outras, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efetivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

1- Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua, e que até ao dia 19 de junho (inclusive):

- Já tiver completado pelo menos 15 anos de idade
- Não tiver mais de 19 anos de idade

2- Como critérios de seleção fixam-se os seguintes:

- a) Idade Superior;
- b) Ordem de inscrição.

3- Os jovens selecionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.

4- Cada grupo participará nas referidas ações durante uma quinzena, a saber:

- 1ª. Quinzena: De 1 a 12 de julho
- 2ª. Quinzena: De 15 a 26 de julho
- 3ª. Quinzena: De 29 julho a 9 de agosto
- 4ª. Quinzena: De 5 a 18 de agosto

5- Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.

6- Face às inscrições recebidas, será elaborada uma lista de todos os inscritos com a seleção da constituição de cada grupo, por quinzena, publicitando-a no dia 27 de junho de 2024 na página



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

eletrónica do Município de Mortágua [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt) e no átrio do edifício da Câmara Municipal.

7- Os jovens selecionados apenas para a 1ª. quinzena do programa devem comparecer numa reunião a ter lugar nos Serviços Municipais do Edifício da Casa Lobo no dia 28 de junho, pelas 17H00.

8- A data de realização das restantes reuniões de início de cada quinzenas serão publicitadas na página eletrónica do Município de Mortágua [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt) .

9- Caso o jovem não possa comparecer na respetiva reunião, pode ser substituído pelo seu Encarregado de Educação ou outro que indique, mas deve informar antecipadamente.

10- Um participante no JEF pode estar na reunião em seu nome e ao mesmo tempo a representar um outro que está ausente (mas não mais que um).

11- O jovem inscrito tem 48 horas consecutivas para contactar o município, expor a situação, e comprovar/ justificar a ausência à respetiva reunião de início de quinzena.

12 - Na reunião preparatória de cada quinzena, dois jovens podem trocar entre si os âmbitos/áreas em que vão participar, sendo feito registo formal dessa troca, desde que isto não colida com critérios prévios definidos pela organização (por exemplo, atribuir os mais velhos a âmbitos que requerem mais maturidade).

13- O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de quatro (4) horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.

14 - Cada jovem receberá uma compensação de doze euros (12,00 €) por cada dia de participação nas ações, sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município de Mortágua [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).

Mortágua, 5 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)